

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 315, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 316, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.462 de 20 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.132853 datado de 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
462292022	31/650940/20	Jaine Souza Garcia	A.Penit	21/04/20 a 18/08/20	Paranaíba

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>